

PORTARIA Nº 046/2022

(DOC TCE-MT de 17.3.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo Fiscal Substituto do Contrato: Dorismar Ferreira Lima	Contrato nº 07/2022 – AHS Comércio e Serv. de Produtos Alimentícios EIRELI.	Fornecimento de produtos de copa, cozinha e alimentícios conforme especificação constante na Cláusula Quarta deste Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de março de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente